



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 684/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que conceda abono pecuniário no valor equivalente ao previsto para os Profissionais de Educação (R\$ 3.500,00 em três meses) para os Técnicos de Enfermagem integrantes do quadro público municipal.**

Justificativa

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais da área da saúde, mas principalmente os qualificados como Técnicos de Enfermagem uma vez que muitas vezes são aqueles que possuem contato mais direto com o paciente.

O trabalho de toda essa classe, ao lado dos demais profissionais da saúde, foi incansável durante a pandemia, lutando contra precariedade nos locais de trabalho, enfrentando um vírus desconhecido e suprimindo a insuficiência de servidores no quadro público, se desdobrando.

Como o Chefe do Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei 065/2021 que prevê o pagamento de abono pecuniário aos servidores da Secretaria de Educação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 03 (três) meses, nada mais justo do que o faça também com os servidores da saúde pública, em especial os Técnicos de Enfermagem.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador